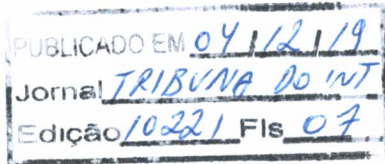




LEI Nº 1126/2019



Revoga a Lei Ordinária Municipal nº 470/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Atendendo à Recomendação nº 8871/2019, exarada pelo Egrégio Ministério Público do Trabalho (Procuradoria do Trabalho no Município de Campo Mourão), fica revogada a Lei Ordinária Municipal nº 470, de 10 de Dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 03 de Dezembro de 2019.


João Claudio Romero
Prefeito Municipal